



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 178/2025

**NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS.**

**LUIZ FERNANDO STOCCO**, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto nº 37, de 29/08/2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções dos Agentes de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação;

### RESOLVE:

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 37/2023.

#### DA NOMEAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

**Art. 2º**- Ficam nomeados para atuarem como **Agentes de Contratação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Leandro Cabral
- b) Paulo Puglieri
- c) Valeria Aparecida Pugliero Argentão

Parágrafo único: Em licitação na **modalidade pregão**, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **Leandro Cabral designado como Pregoeiro**.

#### DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

**Art. 3º** - Ficam nomeados para comporem a **Equipe de Apoio** nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- a) Leandro Cabral
- b) Paulo Puglieri
- c) Valeria Aparecida Pugliero Argentão
- d) Frederico Olivato Peliteiro
- e) Pablo Lauan Francisco Maia

## DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**Art. 4º** - Ficam nomeados para comporem a **Comissão de Contratação** nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Leandro Cabral
- b) Paulo Puglieri
- c) Valeria Aparecida Pugliero Argentão

**Art. 5º**- Ficam os seguintes servidores suplentes caso haja necessidade nas comissões designadas nos Arts. 3 e 4 :

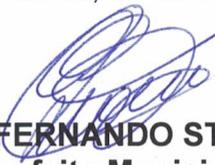
- a) Jorge Alberto Galimberti
- b) Stella Silvia Dias Oliveira
- c) Carlos Diogo dos Santos Neri

**Art. 6º**- As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 37/2023.

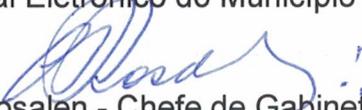
**Art. 7º** - Fica revogada a Portaria nº 214, de 29 de agosto de 2023.

**Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 27 de fevereiro de 2025.

  
**LUIZ FERNANDO STOCCO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 28 /02/2025.

  
Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete